



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09/01/2023

1º Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

DIRETORIA DA UNIDADE DE CONTROLE DE ATOS - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 44/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS

Teresina/PI, 09 de janeiro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

09/01/2023
 ITURA EM EXPEDIENTE
 Emanuelito de Oliveira Costa
 Secretário Geral da Mesa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00017.000009/2023-36.

Senhor Presidente,

Ao amparo da legislação específica, comunico a essa Augusta Casa que o presente **Ofício Aditivo** objetiva propor alterações no Projeto de Lei Ordinária do Governo nº 45, de 05 outubro de 2022, que **"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023"**, encaminhado por meio da Mensagem nº 72/GG, de 29 de setembro de 2022.

A Secretaria de Estado do Planejamento identificou um erro material na codificação da fonte de recursos vinculada à previdência social. Embora a descrição da fonte de recurso esteja correta, faz-se necessária a correção e a adequação dessa codificação para que o PLOA 2023 possa atender corretamente ao padrão de Fonte de Recursos apresentado pela Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Por conseguinte, o Projeto de Lei nº 45/2022 mantém a redação da Mensagem original, passando a tramitar com as seguintes alterações em seus anexos:

- No Anexo II – RECEITA, na Estimativa da Receita por Fonte 2023, a redação da fonte de recurso “801 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” **deve ser alterada para “800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”,** mantendo-se o valor constante na tabela “Valor”;

- No Anexo III – DESPESA, no LOA08a. Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos, Desdoblada por Categoria Econômica, onde consta a despesa por categoria econômica “801 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” **deve constar “800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”,** mantendo-se os valores constantes na tabela “Recursos de Todas as Fontes”;

- No Anexo III – DESPESA, no LOA09a. Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos, Desdobrada em Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, onde consta a fonte “801 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” **deve constar** “800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”, mantendo-se os valores constantes na tabela “Recursos de Todas as Fontes”;

- No Anexo IV – DESPESA POR PODERES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, no LOA22. Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte, no Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos da Secretaria da Administração e Previdência, a redação da fonte “801 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” **deve ser alterada para** “800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”, mantendo-se os valores constantes na tabela “Recursos de Todas as Fontes”, dessa forma, no detalhamento das Unidades Orçamentárias 21207 – Fundação Piauí Previdência e 21208 – Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, **onde constar** a Fonte de Recurso com a codificação “801”, esta **deverá ser substituída para** a codificação de Fonte de Recurso “800”;

- No Anexo VI – DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS, no Demonstrativo art. 7º, § 2º LDO 2023, na Unidade Orçamentária 21207 – Fundação Piauí Previdência, a redação da fonte “801 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” **deve ser alterada para** “800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”, mantendo-se o valor constante na tabela “Total”;

- No Anexo VI – DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS, no Demonstrativo art. 7º, § 2º LDO 2023, na Unidade Orçamentária 21208 – Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, a redação da fonte “801 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” **deve ser alterada para** “800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”, mantendo-se o valor constante na tabela “Total”.

Na certeza de que a matéria contará com a aprovação dessa Assembleia Legislativa, solicito apreciação desse Egrégio Poder Legislativo.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí, em 09/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6347972 e

o código CRC 63DEEFFD.